

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 2022.

Aos

Cotistas do CAPITÂNIA INFRA FI EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVEST
EM INFRA RENDA FIXA CREDITO PRIVADO

Ref.: Procedimento de Consulta Formal para deliberação dos Cotistas – Assembleia Geral.

Prezados Cotistas,

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **CAPITÂNIA INFRA FI EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVEST EM INFRA RENDA FIXA CREDITO PRIVADO**, inscrito no CNPJ sob o nº 38.065.012/0001-77 (“Fundo”), vem, por meio da presente, convocar V.Sa. para participar da **Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, a ser realizada de forma não presencial, por meio de consulta formal**, conforme facultado pelo Art. 71, § 1º, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada (“Instrução CVM 555” e “Consulta Formal”, respectivamente), a qual tem por objeto deliberar sobre:

- (i) Alterar o Gestor atual do Fundo, com consequente alteração do item “ii” do Artigo 2º do Regulamento para outra empresa do grupo, a Capitânia Capital S.A., desta forma passando o artigo a vigorar com a seguinte redação:

“(ii) GESTOR: Capitânia Capital S.A., sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada na Rua Tavares Cabral, nº 102, 6º andar, Pinheiros, CEP 05423-020, Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 41.793.345/0001-2704.274.010/0001-76, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 19.133, de 25 de fevereiro de 2021 (“GESTOR”).”

A deliberação da matéria do dia apenas será aprovada por maioria de votos dos Cotistas votantes que representem 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, das cotas em circulação. Assim sendo, solicitamos a manifestação de V.Sa., na forma do presente questionário, **31 de Janeiro de 2022.**

Destacamos que os Cotistas que não possuem endereço de e-mail cadastrado junto aos custodiantes de suas Cotas deverão encaminhar sua manifestação de voto para o e-mail OL-voto-eletronico-psf@btgpactual.com, ou, ainda, através do envio de carta à Administradora, aos cuidados da área de “Eventos Fundos” no endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, São Paulo – SP.

A carta resposta deverá ser assinada pelo Cotista e enviada à Administradora, do seguinte modo: (a) para Cotistas Pessoas Físicas: (i) com reconhecimento de firma; ou (ii) em conjunto com a cópia de um documento de identificação, tal qual, RG, RNE ou CNH; (b) para Cotistas Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (e.g. ata de eleição dos diretores e procuração ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida); (c) para Cotistas Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo, estatuto social ou contrato social de seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária do administrador ou gestor outorgando poderes de representação (e.g. ata de eleição dos diretores e/ou e procuração com firma reconhecida).

Ressaltamos que, nos termos do Art. 75 da Instrução CVM 555, somente podem votar os Cotistas inscritos no registro de Cotistas na data de publicação da Consulta Formal Edital de Convocação, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Solicitamos aos Cotistas que não receberam a presente Consulta Formal através de correio eletrônico que atualizem suas informações cadastrais junto ao respectivo custodiante de suas Cotas.

A Administradora optou pela realização desta Assembleia Geral Ordinária de forma não presencial em decorrência dos recentes desdobramentos da expansão do coronavírus (Covid-19), com o objetivo de proteger os cotistas, seus colaboradores e a sociedade em geral.

Incentivamos V.Sa. a entrar em contato com a Administradora, por meio do e-mail OL-voto-eletronico-psf@btgpactual.com, para eventuais esclarecimentos adicionais.

O resultado desta Consulta Formal será apurado e divulgado até o dia **04 de fevereiro de 2022**.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, administradora do **CAPITÂNIA INFRA FI EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVEST EM INFRA RENDA FIXA CREDITO PRIVADO**

Ao

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, na qualidade de Administradora **CAPITÂNIA INFRA FI EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVEST EM INFRA RENDA FIXA CREDITO PRIVADO**

Ref.: Resposta à Consulta Formal enviada em 20 de janeiro de 2022

Em resposta à Consulta Formal enviada em 20 de janeiro de 2022 aos Cotistas do **CAPITÂNIA INFRA FI EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVEST EM INFRA RENDA FIXA CREDITO PRIVADO**, inscrito no CNPJ sob o nº 38.065.012/0001-77 ("Fundo"), manifesto abaixo meu voto sobre:

- (i) Alterar o Gestor atual do Fundo, com consequente alteração do item "ii" do Artigo 2º do Regulamento para outra empresa do grupo, a Capitânia Capital S.A., desta forma passando o artigo a vigorar com a seguinte redação:

"(ii) GESTOR: Capitânia Capital S.A., sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada na Rua Tavares Cabral, nº 102, 6º andar, Pinheiros, CEP 05423-020, Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 41.793.345/0001- 2704.274.010/0001-76, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 19.133, de 25 de fevereiro de 2021 ("GESTOR")."

Voto:

- [] **SIM, aprovo** o item (i) acima;
- [] **NÃO, não aprovo**;
- [] **Abstenho-me de votar.**
- [] Abstenho-me de votar, ***por estar em situação de conflito de interesses***, nos termos da regulamentação aplicável.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Nome do Cotista:

CPF/CNPJ: